



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 034/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

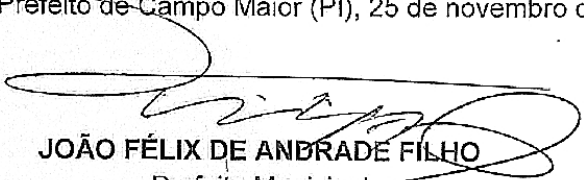
"Dá nome a logradouro público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Avenida sem denominação, localizada no loteamento Portal dos Carnaubais, Campo Maior/PI, passa a denominar-se de Avenida COMPANHEIRO ANTÔNIO WILSON ANDRADE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), 25 de novembro de 2021.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal